

## EDITAL DE LEILÃO Nº 01.2023

O FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, Lei nº 13.160, de 25 de Agosto de 2015 e no Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, pela IN DREI 17/2013, e pela Resolução nº 623/2016 CONTRAN, toma público que se realizará Licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo maior lance, para a venda em hasta pública de veículos e sucatas, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível de bens automotores de diversos tipos, retidos ou abandonados na cidade de Foz do Iguaçu, e não procurados por seus legítimos proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, que se encontram acautelados no Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos - PMRV, por meio do Leiloeiro Público Oficial Miguel Donha Junior, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob número 14/256 - L, nos termos e condições deste Edital, Processo Administrativo Nº 24860/2023.

### 1. DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS:

1.1 **DATA:** 26 de maio de 2023.

1.2 **LOCAL DO LEILÃO:** SEST SENAT – R. Rufino Vilhordo, 155 - Parque Pres. II, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85863-470.

1.3 **HORÁRIO:** 08h30min.

1.4 O Leilão será realizado nas modalidades presencial e eletrônico – através do site <http://www.donhaleiloes.com/> - simultaneamente, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais

interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.5 Após a abertura da sessão, os interessados poderão apresentar os lances, exclusivamente no momento em que estiver sendo ofertado o respectivo lote, sendo considerado vencedor o licitante que ofertar maior lance pelo lote.

1.6 Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

1.7 A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionados por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

1.8 No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

1.9 Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão.

## **2 DOS BENS E OBJETOS DO LEILÃO**

2.1 Os veículos leiloados são de procedência estrangeira e nacional (automóveis e motocicletas) e constituem os lotes de Conservados e Sucata, descritos no Anexo I deste edital e poderão ser examinados no local e data descritos no item III.

2.2 Veículos na Condição de Conservados: podendo retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

2.3 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, ficando sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos mesmos por ocasião do seu registro e transferência. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns necessitam de nova codificação.

2.4 O número do lote de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

2.5 O arrematante ficará responsável pelo registro do bem perante o órgão executivo de trânsito, por vistorias, pela regularização em caso de 1º emplacamento e divergência de cor e demais procedimentos para transferência de propriedade do veículo que porventura o Estado venha a exigir, no prazo de 30 dias conforme disposto no Art. 123 §1º do CTB. O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até o término do Processo Administrativo junto ao DETRAN.

2.6 Os arrematantes são responsáveis, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2.7 Os veículos leiloados na condição de “Conservados” terão os débitos, vencidos até a data do leilão, pagos no limite do valor da arrematação ou desvinculados pelos órgãos responsáveis.

2.8 Ressaltamos que os débitos vencidos após a data do Leilão, o Licenciamento Anual e o Seguro Obrigatório referente ao exercício em que o Leilão for realizado deverão ser quitados pelo arrematante.

2.9 Os débitos referentes ao IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) pertencente ao ano de exercício em que o Leilão for realizado serão desvinculados proporcionalmente à data da realização do Leilão, devendo o saldo remanescente ser quitado pelo arrematante.

2.10 No momento da retirada dos veículos na condição de “Conservados” será entregue ao arrematante toda a documentação necessária para a sua regularização junto ao Departamento de Trânsito do Estado. As baixas das Sucatas serão solicitadas ao DETRAN/PR.

2.11 Compete exclusivamente aos DETRAN’S de origem do registro do veículo, realizar os procedimentos de liberação de transferência de propriedade, desvinculação de débitos, baixa de gravames e baixa de sucatas, assim, o Foztrans se exime de qualquer responsabilidade quanto à morosidade do trâmite destes procedimentos.

2.12 Veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados e sem direito a documentação): serão leiloados apenas para pessoas jurídicas e com CNPJ do ramo de atividade comercial destinada ao desmanche de veículos e comércio de peças usadas, de forma a se destinarem efetivamente ao reaproveitamento comercial, não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.13 Os veículos leiloados na condição de “Sucatas” terão todos os débitos, vencidos até a data do leilão, pagos no limite do valor da arrematação ou desvinculados pelos órgãos responsáveis.

2.14 O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2.15 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e pelas normas pertinentes.

2.16 O veículo leiloado na condição de Sucata que for recolhido em circulação será novamente levado a leilão pelo Órgão, conforme previsão no Art. 43 da Resolução nº 623/2016 CONTRAN.

2.17 Os lotes de veículos estão descritos um a um, contendo o número do Lote, a descrição e o valor mínimo de arrematação no Anexo I deste Edital.

2.18 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital, conforme Art. 19 § 3º da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN.

### **3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

3.1 Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis para a visita pública dos interessados no local, data e horário abaixo discriminado.

3.2 LOCAL: Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos (PátioVelsis), com sede à Av. Mercúrio, nº 1320 (antigo nº 375) – Bairro Parque Três Fronteiras – Foz do Iguaçu - Paraná.

3.3 VISITAÇÃO: Dias 22 a 24 de maio, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Leilão, incapazes nos termos da legislação civil e servidores do FOZTRANS e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, os seus conjugues, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau; os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal, aquele que exerceu ou exerce função pública e participou direta ou indiretamente da elaboração do edital de licitação.

4.2 **Pessoa Física:** O arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos documentos a seguir, respeitando os prazos e os demais critérios para acessibilidade ao ambiente online, estabelecido no endereço [www.donhaleiloes.com](http://www.donhaleiloes.com).

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Documento de identidade, no caso de pessoa física e documento de representação legal do arrematante, no caso de pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social

em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações;

- f) Números telefônicos de contato;
- g) Endereço eletrônico (e-mail) de contato,
- h) Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de Ausência de Parentesco, conforme anexo III.

4.3 **Pessoa Jurídica:** que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo e respectivas alterações se forem o caso, devidamente registradas e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda(CNPJ/MF);
- b) Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- c) Números telefônicos de contato;
- d) Endereço eletrônico (e-mail) de contato;
- e) Certificado de registro da empresa do ramo de desmonta.
- f) Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II, e declaração de Ausência de Parentesco, conforme anexo III.

4.4 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de

participação fixadas no Edital.

4.5 Os interessados em adquirir os bens classificados como sucatas deverão observar o disposto nos Itens 2.12 a 2.16 deste Edital.

4.6 Os documentos de identificação do arrematante deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração pública devidamente qualificada para tanto, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.7 A cópia deste Edital poderá ser lida na sede da Velsis, no local onde o Leilão será realizado, e obtido pelos interessados junto à Internet, nos sites: [www.donhaleiloes.com](http://www.donhaleiloes.com) e [www.foztrans.pr.gov.br](http://www.foztrans.pr.gov.br).  
(Clicar na Aba Administrativo - Licitações do Foztrans).

4.8 Neste leilão NÃO poderão participar direta ou indiretamente, servidores do FOZTRANS e da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

4.9 Para participação “on-line”, os interessados deverão enviar os documentos descritos nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4, ao Leiloeiro Público Oficial, através do site [www.donhaleiloes.com](http://www.donhaleiloes.com).

4.10 Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site do Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.11 Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.



4.12 Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que:

- a) Tenham sido declarados inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito Municipal,
- c) Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme alíneas *a e b*, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- d) Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente);
- e) Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente do Foztrans, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Foztrans ou Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – PR.

4.13 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.14 Somente poderão participar do certame as pessoas físicas ou jurídicas que apresentarem a certidão de regularidade junto a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

## 5. DO PROCEDIMENTO

5.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

5.1.1 **Eletrônica:** A partir da publicação do edital do leilão, e após estar devidamente habilitado a

participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

5.1.2 Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

5.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

5.1.4 **Presencial:**

5.1.5 O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

5.1.6 Será considerado vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.

5.1.7 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato apresentará a um dos auxiliares do leiloeiro um documento de identidade (com foto), recebendo, em contrapartida, como garantia do lote arrematado, uma raquete com número de identificação, podendo assim, o arrematante, se quiser continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão.

## 6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via Internet.

6.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.6 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/1993.

6.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

6.8 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

6.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e no Capítulo II-B da Lei nº 14.133, de 1º

de Abril de 2021.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, através de boleto bancário.

7.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

7.3 Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerão mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

7.4 O arrematante pagará no ato da arrematação o encargo legal (ICMS) no valor de 1% do valor da arrematação, que será cobrado pelo Leiloeiro Oficial, onde o mesmo se responsabiliza em emitir a guia, efetuar o pagamento e enviar o comprovante ao arrematante dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE E DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

8.1 Efetuar o(s) pagamento(s) do(s) valor(es) do(s) lote(s) arrematado(s) e da(s) comissão(ões) devida(s) ao Leiloeiro, conforme item 7 deste Edital.

8.2 O agendamento para retirada dos lotes acontecerá, através do telefone (45)3526-0015 ou (45)

98842-7131, a partir do dia 05/06/2023 das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00min, priorizando o agendamento para veículos que serão documentados.

8.3 A retirada dos bens arrematados ocorrerá a partir do 12/06/2023 para veículos documentados, e a partir do dia 19/06/2023 para sucatas, os lotes poderão ser retirados até o dia 19/07/2023, exceto sábados e domingos, das 8:30 às 17:00 horas.

8.4 Para a retirada após a data agendada, será cobrada a despesa de estadia no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lote.

8.5 A retirada do veículo leiloado deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

8.6 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

8.7 Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.8 Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Depósito.

8.9 Na impossibilidade do arrematante de comparecer para retirada do bem arrematado, deverá a pessoa nomeada a retirar o bem, apresentar junto ao Pátio Autorização específica para retirada do

bem arrematado, com firma reconhecida por verdadeiro da assinatura do arrematante e sinal público.

8.10 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo órgão licitante - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao órgão licitante qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8.11 Compete ao arrematante arcar com todas despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos veículos e sucatas, inclusive, os danos, dentre eles os ambientais, daí resultantes.

8.12 Qualquer reclamação sobre o(s) lote(s) adquirido(s) deverá ser feita por escrito e antes da retirada do(s) lote(s) dos pátios onde estiverem depositados. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada.

8.13 As sucatas serão entregues à(s) empresa(s) arrematante(s) através de seu representante legal e/ou de procurador constituído para a prática de referido ato, observado o subitem 4.3, munidos de contrato social e alterações (se houver) em original ou cópia autenticada.

8.14 A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo Arrematante, na forma dos subitens 7.1 e 7.2.

8.15 Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o Instituto de Transportes e

Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

8.16 As situações descritas nos subitens 8.14 e 8.15 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao Arrematante.

8.17 No ato da retirada do(s) lote(s) agendado(s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Nota de venda emitida pelo leiloeiro;
- e) Em caso de representação por procurador, este deverá portar os documentos acima mencionados e PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firmado arrematante reconhecida por autenticidade.

8.18 No ato da retirada do(s) lote(s) agendado(s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- a) Extrato do CNPJ;
- b) Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- c) Nota de Venda emitida pelo leiloeiro;
- d) Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida por autenticidade.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FozTRANS**

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Arrematante, de acordo com os termos previsto no Edital.

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Arrematante.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

10.1 Organizar e realizar o leilão dos veículos na data, local e horário estabelecidos neste edital.

10.2 Disponibilizar infraestrutura de tecnologia para viabilizar a participação de interessados via WEB, recebendo lances on-line, com interatividade entre os lances ofertados de maneira presencial e eletrônica.

10.3 Organizar a visitação dos bens disponibilizados para leilão.

10.4 Conduzir o Leilão público com dinamismo, respeitando os princípios da impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

10.5 Adotar efetivas providências para recebimentos dos valores referentes aos veículos arrematados.

10.6 Relatar ao Foztrans toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

## **11. DO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS**



11.1 O prazo para que o arrematante efetue a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) leiloados para circulação para seu nome junto ao DETRAN é de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o(s) lote(s) ficara(m) disponível(is) para a retirada, conforme Resolução nº 623/2016 – CONTRAN.

11.2 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá submetê-lo à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Procedimentos – DETRAN/PR.

11.3 Para regularização dos veículos arrematados os arrematantes deverão seguir os dois passos listados abaixo:

11.4 **1º passo** - arrematante deverá realizar o PROTOCOLO INTEGRADO PARA BAIXA DE DÉBITOS, no caso do veículo constar débitos que não foram quitados com o valor da arrematação, na CIRETRAN em Foz do Iguaçu, realizando o agendamento para o atendimento no site <https://www.agendamento.detran.pr.gov.br/detran-agendamento/portal#servico>, devendo no dia do agendamento apresentar junto ao CIRETRAN 2(duas) cópias de cada documento listado abaixo:

#### 11.5 **VEÍCULOS DO PARANÁ**

- a) Requerimento solicitando a baixa de débitos e gravame se houver;
- b) Nota Fiscal do Leiloeiro dital do Leilão
- c) Prestação de Contas do veículo,
- d) Cópia da GRV (Guia de recolhimento veicular).
- e) Pessoa física: identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz e telefone, desde

que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).

- f) Pessoa jurídica: documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- g) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- h) Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.

11.5.1 A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para baixa de débitos para o DETRAN do Paraná.

## 11.6 VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS

- a) Requerimento solicitando a baixa de débitos e gravame se houver;
- b) Nota fiscal do leiloeiro;
- c) Edital do leilão;
- d) Prestação de contas do veículo,
- e) Cópia da GRV do veículo.
- f) **Pessoa física:** identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- g) **Pessoa jurídica:** documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- h) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- i) Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.

j) Pagamento da taxa de laudo de vistoria diretamente na CIRETRAN. A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para baixa de débitos para o DETRAN do Paraná.

11.7 **OBSERVAÇÃO:** Se o veículo não constar débito ou se o valor da arrematação quitar todos os débitos o arrematante irá direto para o 2º passo, abertura do PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.

11.8 2º passo – O arrematante deverá realizar o PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE na CIRETRAN, realizando o agendamento para atendimento no site <https://www.agendamento.detran.pr.gov.br/detran-agendamento/portal#servico>, devendo no dia do agendamento apresentar junto ao CIRETRAN 2(duas) cópias de cada documento listado abaixo:

### 11.9 VEÍCULOS DO PARANÁ

- a) Nota fiscal do leiloeiro;
- b) Edital do leilão;
- c) Cópia da GRV do veículo;
- d) **Pessoa física:** identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- e) **Pessoa jurídica:** documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- f) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- g) Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia

autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.

- h) Pagamento da taxa de transferência de propriedade;
- i) Pagamento da taxa de baixa de gravame se houver,
- j) CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para transferência de propriedade para o DETRAN do Paraná.

#### **11.10 VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS**

- a) Nota fiscal do leiloeiro;
- b) Edital do leilão,
- c) Cópia da GRV do veículo.
- d) **Pessoa física:** identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz outelefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- e) **Pessoa jurídica:** documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- f) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- g) Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.
- h) Pagamento da taxa de transferência de propriedade no DETRAN de origem do veículo;
- i) Pagamento da taxa de baixa de gravame no DETRAN de origem do veículo se houver;
- j) Pagamento da taxa de laudo de vistoria diretamente na CIRETRAN. A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para transferência de propriedade para o DETRAN do Paraná.

11.11 Ao arrematante compete arcar com as seguintes despesas: transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

11.12 A transferência de propriedade dos veículos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por contado arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

11.13 Alguns veículos podem apresentar Chassi Remarcado, amassado ou Enferrujado podendo ainda serem blindados, e havendo a necessidade de regularização, será de responsabilidade exclusiva dos participantes/arrematantes, bem como todos os encargos.

11.14 Aos veículos que apresentarem numeração de chassi e motor remarcados, caso exista a necessidade de reemissão ou troca de plaquetas ou etiquetas de identificação, tanto a solicitação de autorização perante o DETRAN para remissão, quanto os custos de aquisição perante a empresa autorizada e demais despesas inerentes ao processo, serão de responsabilidade única e exclusiva do arrematante.

11.15 As empresas que arrematarem veículos na condição de Sucata que constem no Edital motor inservível, não poderão comercializar o motor do veículo, uma vez que o motor não foi identificado em vistoria do DETRAN, ficando a impossibilidade de baixa do mesmo.

11.16 Veículos que constem no Edital como Vistoria do Detran sem acesso ao número de motor, fica o arrematante ciente de que não foi possível identificar o número de motor em vistoria realizada pelo DETRAN/PR, sendo sua regularização de responsabilidade única e exclusiva do arrematante.

### **11.17 VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO FozTRANS**

11.18 Para os veículos de propriedade do Foztrans o arrematante deverá seguir os passos listados abaixo:

11.19 **1º passo** – O arrematante deverá comparecer à sede do FozTRANS com uma cópia dos seguintes documentos listados abaixo:

- a) Se Pessoa física: identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de água, luz ou telefone, desde que tenham sido emitidos no prazo máximo de 90 dias).
- b) Pessoa jurídica: documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.
- c) Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.
- d) Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.
- e) Nota de venda do leiloeiro.

f) Após a conferência dos documentos e preenchimento do Documento Único de Transferência (DUT), o Arrematante será previamente convocado para o procedimento de reconhecimento de firma e registro de compra e venda do veículo, ocasião em que lhe será efetuada a entrega do DUT.

11.20 **2º Passo** – O comprador deverá providenciar a abertura de PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE na CIRETRAN em Foz do Iguaçu com os documentos necessários, dentro do prazo legal, realizando o agendamento para atendimento no site <https://www.agendamento.detran.pr.gov.br/detran-agendamento/portal#servico>.

11.21 Veículos que possuam a logomarca ou qualquer símbolo alusivo à órgão público ou empresa privada, deverão ser devidamente descaracterizados às expensas do arrematante.

## **12. DA ATA**

12.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

12.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo leiloeiro.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor e Comissão do leilão, com base no inciso VI e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

## **14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

14.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas jurídicas que participarem do leilão:

14.2 Em caso de desistência o arrematante pagará ao Leiloeiro no ato a comissão de direito de 5% (cinco por cento); bem como a MULTA de 20% (vinte por cento) aocomitente por desistência, e demais sanções previstas na Lei nº8.666/93.

14.3 Suspensão temporária de participação nos próximos Leilões, por um período de até 02 (dois) anos.

## **15. DAS IMPUGNAÇÕES**

### **15.1 IMPUGNAÇÕES DO PRESENTE EDITAL**

15.1.1 As impugnações poderão ocorrer em qualquer fase desta licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no Artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.1.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Especial deLeilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

15.1.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo



licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.1.4 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Superintendente do FOZTRANS, por intermédio da Comissão Especial de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminha-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

15.1.5 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, ou, ainda, aqueles não devidamente motivados de forma clara, precisa e objetiva.

15.1.6 Na contagem dos prazos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no FOZTRANS.

15.1.7 Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **15.2 IMPUGNAÇÕES DOS ATOS DO LEILÃO**

15.2.1 As impugnações dos atos do referido Leilão deverão observar o Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no FozTRANS.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, o mesmo horário e local.

16.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro através dos telefones: (41)2109-1300 ou pelo e-mail: [migueldonha@hotmail.com](mailto:migueldonha@hotmail.com).

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação – Leilão.

16.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16.8 O FozTRANS solicitará junto ao órgão competente a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

Franciane Duarte Lewrentz Presidente  
Comissão de Leilão Portaria 3726/2023

Anexo I

Veículos Conservado

Lote	Placa	UF	Chassis	Marca/Modelo	Cor	Motor	Ano	Combustível	Tipo	Situação	Valor R\$
LC-01	EUP4189	SP	93HFB9640EZ113745	HONDA/CIVIC LXR	BRANCA	R20Z5-4308702	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 6.000,00
LC-02	BEL6G68	PR	KMHFC41DBBA524580	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	PRATA	Vistoria do DETRAN sem acesso ao numero de motor.	2010/2011	GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
LC-03	AMS0266	PR	9BWAA01J954009844	VW/GOLF GENERATION	PRATA	BAH205416	2004/2005	GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.500,00
LC-04	AEO1008	SC	9BD11814481010473	FIAT/PUNTO HLX 1.8	PRETA	J20341631	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.800,00
LC-05	LRR2E44	PR	8BCLDRFJ28G548765	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	PRETA	10LH5D1678476	2008/2008	GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.700,00
LC-06	ACZ0607	PR	9BR53ZEC238518546	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	BEGE	4173072	2003/2003	GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.800,00
LC-07	LPL2327	PR	9BWAA01J484030038	VW/GOLF	PRETA	BPA293830	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.300,00
LC-08	NTP5177	PR	9BG116GF0AC450442	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	V20034939	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 6.800,00
LC-09	ANF2680	SC	9BGXL68606C130198	GM/CORSA HATCH JOY	PRATA	H70005578	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.300,00
LC-10	MGG7946	SC	9BD17164LA5488814	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	310A1011*8996723*	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.800,00
LC-11	ANG2946	PR	9362AKFW96B022657	PEUGEOT/206 14 FELINE	PRETA	10DBS10025168	2005/2006	GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LC-12	ATB4911	PR	9BGSU19F0BB185879	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRATA	NAA057771	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LC-13	ADU2008	PR	9BMMF33EX2A036427	M.BENZ/A 160	PRETA	Vistoria do Detran em acesso ao nº	2001/2002	GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.700,00

LC-14	FIC2786	PR	8A1LBMC35DL501028	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	PRETA	K4MD674Q020056	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LM-01	ANX2944	PR	9C2HA07105R062511	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	HA07E15062511	2005/2005	GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 650,00
LM-02	APX1865	PR	9C2JC30708R569463	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E78569463	2008/2008	GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
LM-03	AQU9907	PR	9C6KE122090021064	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	E3D1E021172	2008/2009	GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
LM-04	ARI7C08	PR	9C2KC16309R011480	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	AMARELA	KC16E39011480	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
LM-05	ARX8336	PR	9C2KC1610AR003131	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	LARANJA	KC16E1A003131	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LM-06	BBS0920	PR	9C2KC1680DR309138	HONDA/CG150 FAN ESDI	BRANCA	KC16E8D309138	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
LM-07	BYL6419	PR	9C6KE092080166604	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	E382E-164966	2007/2008	GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
LM-08	MHA4J91	PR	9C2JC30708R136047	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	JC30E78136047	2008/2008	GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
LM-09	MIA8A13	PR	9C2KC1670BR358518	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	KC16E7B358518	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
LM-10	SEM PLACA	PR	9C2K02500NR060729	HONDA CG START 160	VERMELHA	KC25E0N060950	Sem registro		MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.200,00
LM-11	SEM PLACA (AXF0773)	PR	9C2JC4110DR425961	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	JC41E1D425961	2013/2013	GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
LM-12	MDX7F86	PR	9C2MC35007R037060	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	MC35E-7037060	2007/2007	GASOLINA	MOTOCICLETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 950,00

Veículos p/ Sucata (Nacionais)

Lote	Placa	UF	Chassis	Marca/Modelo	Cor	Motor	Ano	Combustível	Tipo	Situação	Valor R\$
SC-01	AKM5888	PR	3VWKE61K09M355142	I/VW JETTA VARIANT	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	2009/2009	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 6.000,00
SC-02	FTB7058	SP	95PJU81DBFB019008	HYUNDAI/IX35 B	BRANCA	F4NAEU970478	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 3.000,00
SC-03	DWB8721	SP	9BD11812181007497	FIAT/PUNTO ELX 1.4	LARANJA	MOTOR INSERVÍVEL	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 850,00
SC-04	EDJ1A70	PR	8BCLDRFJ48G534033	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	2007/2008	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 1.000,00
SC-05	KLY4209	PR	9BWZZZ374YT056602	VW/PARATI 16V	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	1999/2000	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 750,00

SC-06	MND4676	PR	9BWZZZ377VT114696	VW/GOL MI	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	1997/1997	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 450,00
SC-07	AOK8297	PR	9BD17106G72913014	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 490,00
SC-08	ATF2389	PR	9BGRZ08F0BG196523	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 600,00
SC-09	MBY7056	PR	9BFZF12C538008853	FORD/FIESTA EDGE	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	2002/2003	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 600,00
SC-10	DQZ6401	SP	9BFZK03A19B027690	FORD/KA FLEX	VERMELHA	SMRA9027690	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 850,00
SC-11	ATK9153	PR	9BGCA80X0BB240731	CHEVROLET/MONTANA LS	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 1.300,00
SC-12	AIU9711	PR	CHASSIS CORROÍDO	GM/CORSA WIND	PRATA	AJ0065333	1999/1999	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 400,00
SC-13	ATO2J03	SP	9362LKF09B022479	PEUGEOT/207HB XR	PRATA	10DBSS0014748	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 500,00
SC-14	AGR7235	PR	9BFZZFDVAVB087774	FORD/FIESTA	VERDE	C4VJ78872	1997/1997	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-15	AKN2D77	PR	8BCLDRFJWAG523261	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 1.000,00
SC-16	LOD1564	PR	8FAZZFHA2J273790	I/FORD FOCUS 1.8L HA	PRATA	2J273790	2002/2002	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 480,00
SC-17	SEM PLACA	PR	CHASSIS CORROÍDO	FORD/FIESTA GL	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	2000/2000	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-18	ALN4467	PR	9BWC05X64T091611	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	2004/2004	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 400,00
SC-19	LXQ3959	SC	9BGSC08WTSC631636	GM/CORSA WIND	CINZA	B10NZ31141799	1995/1996	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 370,00
SC-20	DTX3851	PR	9BGRX48907G153381	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	K60094265	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 390,00
SC-21	ASS8899	PR	9BWZZZ55ZSB761662	VW/LOGUS GLI 1.8	BEGE	USC070077	1995/1995	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 600,00
SC-22	LCM9442	PR	CHASSIS CORROÍDO	FORD/KA	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1998/1999	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 200,00
SC-23	DJQ3E44	PR	8AD3CN6A84G400968	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	PRETA	10DBTDPSA0001014	2004/2004	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 500,00
SC-24	ACG3395	PR	CHASSIS CORROÍDO	FORD/PAMPA 1.8 L	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1991/1991	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 500,00
SC-25	AHD1G08	PR	9BWZZZ377VP532485	VW/GOL CL 1.8 MI	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1997/1997	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 450,00
SC-26	ANE3903	PR	9BGSA19E06B117440	GM/CLASSIC LIFE	BRANCA	9J0033534	2005/2006	ALCOOL	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 390,00
SC-27	CVM7868	PR	8A1BA0025YL150096	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	2000/2000	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 350,00
SC-28	BNF8939	PR	9BGVP35BPPB231400	GM/OMEGA SUPREMA GLS	AZUL	C2ONE31021215V	1993/1993	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 600,00
SC-29	KWV2996	PR	9BD135326A2130995	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	CINZA	Y9*0520423*	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 750,00
SC-30	KHA0497	PE	93HFA65409Z112790	HONDA/CIVIC LXS FLEX	PRETA	R18A6-9112780	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 1.000,00
SC-31	KAN2676	MT	9BR53ZEC258570457	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	AZUL	4360660	2004/2005	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 800,00
SC-32	CST4107	PR	9BMMF33E0XA005386	M.BENZ/A 160	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1999/1999	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 990,00
SC-33	IMG0308	PR	9BD178949Y2179175	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	VERDE	178D60110011183	2000/2000	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 490,00
SC-34	DMR2816	PR	9362A7LZ94B001310	PEUGEOT/206 SOLEIL	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	0000/0000	SEM INFORMAÇÃO	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 390,00
SC-35	AHC0103	PR	JMY0RK8601P100134	I/MMC PAJERO SPORT GLS	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	2001/2001	GASOLINA	CAMIONETA	SUCATA	R\$ 690,00
SC-36	AFP8274	PR	9BD146000P3973128	FIAT/UNO	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	1993/1993	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00

SC-37	AOQ7146	PR	9362AN6A97B030926	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 500,00
SC-38	JGF8493	PR	9BGRD08X04G173476	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	6V0052610	2004/2004	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 200,00
SC-39	AHZ9134	PR	CHASSIS CORROÍDO	FORD/FIESTA	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1998/1998	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 200,00
SC-40	CJP3042	SP	9BWZZZ377VT155929	VW/GOL MI	BRANCA	AFZ157070	1997/1997	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 470,00
SC-41	LCB8482	PR	9BD178226V0534201	FIAT/PALIO EDX	AZUL	5365655	1997/1998	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 370,00
SC-42	CSU6F94	PR	8AWZZZ6K2WA520570	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CINZA	NÃO POSSUI MOTOR	1998/1999	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 420,00
SC-43	ENR8859	SP	9BFZK53AXAB200768	FORD/KA FLEX	PRETA	SMRBA200768	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 400,00
SC-44	AKA6737	PR	9BWCA05Y51T232236	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	2001/2001	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 200,00
SC-45	ACB3919	PR	9BWZZZ32ZGP231474	VW/SANTANA CD	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	1986/1986	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 390,00
SC-46	AKZ7040	PR	9BD17146232321632	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	178D90115732339	2003/2003	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 290,00
SC-47	COH5D51	PR	SEM IDENTIFICAÇÃO	FIAT/TEMPRA SX	VERDE	9192669	1997/1997	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 450,00
SC-48	DBQ3A13	PR	9BWZZZ373YT146537	VW/GOL 16V	BRANCA	AFR286768	2000/2000	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 500,00
SC-49	DMW5605	PR	9BWCA05X04T113845	VW/GOL 1.0	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	2004/2004	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 450,00
SC-50	BGW6899	PR	9BWZZZ54ZNB251568	VW/APOLLO GL	VERDE	S082359	1992/1992	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 350,00
SC-51	AHT0374	PR	CHASSIS CORROÍDO	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	VERMELHA	MOTOR INSERVÍVEL	1998/1998	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 250,00
SC-52	HVD3391	PR	9BGLK19BTTB314985	GM/VECTRA GLS	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	1996/1996	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 250,00
SC-53	AYJ1960	PR	9362MN6AX9B043086	PEUGEOT/207HB XS	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 350,00
SC-54	AIN9739	PR	9BWZZZ377XP060769	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	1999/1999	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-55	AFD7604	PR	9BD146000S5423885	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	4207998	1995/1995	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 290,00
SC-56	AHO4150	PR	9BGJL69YHGB015082	GM/MONZA CLASSIC	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	1986/1987	ALCOOL	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 280,00
SC-57	DDH7532	MS	CHASSIS CORROÍDO	FIAT/PALIO ELX	VERDE	5160621	2001/2001	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-58	AEW1408	PR	9BWZZZ32ZHP053435	VW/PASSAT VILLAGE GL	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	1987/1988	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-59	CZU1162	SC	9BGSC68Z01B116080	GM/CORSA WIND	VERDE	NM0092671	2000/2001	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 290,00
SC-60	HRM6450	PR	CHASSIS CORROÍDO	FORD/ESCORT L	VERMELHA	MOTOR INSERVÍVEL	1990/1990	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 200,00
SC-61	HZQ2411	PR	9BGJK19H0XB525598	GM/VECTRA GLS	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1999/1999	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 350,00
SC-62	AED1271	PR	CHASSIS CORROÍDO	GM/CHEVETTE L	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	1993/1993	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 200,00
SC-63	CZI3502	SP	93YBB06151J239739	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	PRETA	Q003700	2001/2001	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-64	LZX9349	PR	9BWZZZ377VT243086	VW/GOL MI	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1997/1998	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-65	AJO9014	PR	8A1BA0025YL153294	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	BEGE	MOTOR INSERVÍVEL	2000/2000	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 300,00
SC-66	AHT8522	PR	9BGSC08ZWWC745389	GM/CORSA WIND	AZUL	BS0129637	1998/1998	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 350,00
SC-67	SEM PLACA	PR	SEM IDENTIFICAÇÃO	VW/FUSCA	BRANCO	MOTOR INSERVÍVEL	2003/2004	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 400,00
	AAD4935	PR	BJ311999	VW/FUSCA 1300	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1976/1976	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	

	IBA2775	PR	SEM IDENTIFICAÇÃO	VW/FUSCA 1300	DOURADO	MOTOR INSERVÍVEL	1976/1976	GASOLINA	AUTOMOVEL	SUCATA	
SC-68	AJF0479	PR	CHASSIS CORROÍDO	M.BENZ/LP 321	VERDE	SEM MOTOR	1964/1964	DIESEL	CAMINHAO	SUCATA	R\$ 1.000,00
	CVH3460	PR	D783FBR38153E	GM/CHEVROLET D7803	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	1976/1976	DIESEL	CAMINHAO	SUCATA	
	SM-01	AEW5787	PR	CG125BR1391790	HONDA/125	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1984/1984	GASOLINA	MOTOCICLETA	
SM-02	AIH3384	PR	9C2JC2500XR107383	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1999/1999	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 320,00
SM-03	AJC9517	PR	9C2JC30202R109598	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	JC30E22109598	2002/2002	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
SM-04	AKG6602	PR	9C2JC30202R122671	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	2002/2002	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
SM-05	ALJ7296	PR	9C2MC35004R006816	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	MC35E4006816	2003/2004	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 650,00
SM-06	AMX1E35	PR	9C2KC08105R131295	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	2005/2005	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
SM-07	ANN8C71	PR	9C2KC08106R877727	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	KC08E16877727	2006/2006	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
SM-08	AOI6210	PR	9C2KC08107R081402	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	KC08E17081402	2006/2007	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
SM-09	AOJ3G29	PR	9C2JC30707R041474	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E77041474	2006/2007	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 550,00
SM-10	AOK8873	PR	9C2JC30707R080022	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E77080022	2007/2007	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 400,00
SM-11	APL0125	PR	9C2JC250TTR007051	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	1996/1996	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 550,00
SM-12	ARY0C79	PR	94J2XECE66M012281	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	2006/2006	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 300,00
SM-13	ASC1F74	PR	9C6KE122090079120	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	E3D1E079123	2009/2009	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
SM-14	AVC9H45	PR	93FGR250ABM007066	KASINSKI/COMET 250R	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	2010/2011	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 850,00
SM-15	AQU9532	PR	9C6KE120090004242	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	E3C8E004249	2008/2009	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 400,00
SM-16	BCW4I03	PR	9C6KE1510B0024037	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	E3G8E024034	2011/2011	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
SM-17	ESV0207	SP	95VGF2G2ABM002293	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	C1G0008604	2010/2011	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
SM-18	MAO0328	PR	9C2JC250XWR040476	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	JC25E-X040476	1998/1999	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 400,00
SM-19	MAS4997	SC	9C2JC1801LR532569	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	1990/1990	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 300,00
SM-20	MCA1940	PR	9C2MC270WVR001215	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	MOTOR INSERVÍVEL	1997/1998	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 300,00
SM-21	MDY2202	PR	9C2KC08104R002703	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	2004/2004	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 450,00
SM-22	MGP8280	PR	9C6KE044040039574	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	MOTOR INSERVÍVEL	2003/2004	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 550,00
SM-23	NED9840	RO	9C2KC08608R034774	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	KC08E68034774	2008/2008	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
SM-24	SEM PLACA (AKT6386)	PR	9C2JC30103R182296	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	JC30E13182296	2003/2003	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 450,00

SM-25	SEM PLACA (MHL6C17)	PR	9C2JC4110AR054924	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	JC41E1A054924	2010/2010	GASOLINA	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 400,00
-------	---------------------------	----	-------------------	---------------------	----------	---------------	-----------	----------	-------------	--------	------------

Veículos p/ Sucata (Estrangeiros)

Lote	Placa	UF	Chassis	Marca/Modelo	Cor	Motor	Ano	Combustível	Tipo	Situação	Valor R\$
PM-01	812CDF	PY	ME1RGO911E2002979	YAMAHA SZ150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-02	214OAG	PY	9PDACBBT1B1331632	STAR 150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-03	008BXT	PY	9PFGCBCU5J2T00465	TAIGA/250	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-04	124CEA	PY	9PDACBBT3F1505559	STAR 150	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-05	148HEF	PY	9PAACBBBXKA000276	KENTON PAKAR 150	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-06	511CDV	PY	9PAABBBG4BA001583	KENTO/CITY 125	ROXA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-07	719AAGK	PY	9PEAHBBG6L2T16275	TAIGA / 110	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-08	173BZD	PY	9PAABBBE2JA002048	KENTON C110	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-09	856AQP	PY	LFFWKT56601000056	STAR / MIAMI	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-10	817CDR	PY	9PAABBBGXGA001613	KENTON CITY 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-11	314AABY	PY	9PEACDE40KL405901	LEOPARD / 125	CINZA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-12	408CDU	PY	9PAAUBBXODA001051	KENTON TOP 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-13	035AADM	PY	9PAABBBE9LA001790	KENTON / C110	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 400,00
PM-14	102CCX	PY	RASPADO	MARUTI HB110	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 400,00



PM-15	654AAF	PY	9PDABBB62L1000435	STAR/G5 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-16	925BOB	PY	9PFAKBBW0H2T27904	TAIGA BIZA 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
PM-17	203HCN	PY	9PDABBB8751004486	STAR SK-125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 450,00
PM-18	390CDE	PY	9PEADFE52FL300476	LEOPARD / 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-19	863HBA	PY	9PFBLCR7J2T01039	TAIGA / 150	BRANCA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 600,00
PM-20	387HAT	PY	9PAACBBJ0JA004102	KENTON/125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 400,00
PM-21	512BTN	PY	9PAAJBBF0HA000658	KENTON/150	BRANCA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-22	742CBS	PY	9PCDDHE5900300391	LEOPARD 200	AMARELA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-23	234CAP	PY	9PEADFE519LD00799	LEOPARD / 150 GTR	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-24	469HFY	PY	9PEADHE57GL300700	TAIGA 125	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 500,00
PM-25	408BST	PY	9PEADFE53HLZ00474	LEOPARD HT150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 300,00
PM-26	SEM PLACA	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	KENTON/BLITZ 110	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 250,00
PM-27	SEM PLACA	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	STAR 110	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 450,00
PM-28	378CAO	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	LEOPARD 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
PM-29	845BLN	PY	9PEAEHE57GLK00027	LEOPARD	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	735CAH	PY	9PFECNDN202T00044	TAIGA 200	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-30	009CAG	PY	9PPACBBT691241600	STAR 2 SK	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	738AAEL	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	H/HONDA CG 125 TODAY	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	

PM-31	696DAB	PY	9PAACBBL67A000686	KENTON	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	212HBS	PY	9PCDDEE547L009351	STAR/CC 150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-32	203CCK	PY	9PJA5C5E8ECA00360	YAMAZUKI/SXR 150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	249CDK	PY	9PAACBBY9FA001431	KENTON / STAR	VERDE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-33	581CDZ	PY	9PDACBBB6B1333755	STAR / 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	514CAK	PY	9PFABBAJ2H2T66495	KENTON / 125	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-34	545APA	PY	9PCADEE585L200193	MAGNO YARES	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	883XAO	PY	9PDABBBN9C1379577	STAR C100	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-35	489CDR	PY	9PAACBBD3AA001141	STAR SK 150	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	162HBE	PY	9PAAGBBD2JA000759	KENTON / 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-36	551CBS	PY	9PDACBBB4G1386892	STAR SK150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	SEM PLACA	PY	9PAACBB17HA006343	TAIGA 150	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-37	435CAH	PY	9PCDDFE519L20C959	I/LEOPARD	MARROM	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	302XAN	PY	9PDACBBB3A1294413	KENTON	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-38	487CDG	PY	9PAAHBBA3BA002024	STAR / 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	233CAZ	PY	9PDACBBM1C1365452	SUNDOWN 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-39	336CBO	PY	9PCDDFE53AL3O1758	KENTON / 150	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	026AAS	PY	LHJPCKLB960700123	TAIGA 150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	

PM-40	082BOC	PY	9PFMGBAV1G2T41229	TAIGA/150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	591CDU	PY	9PAACBBU1FA002320	KENTON GL 150	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-41	984CBZ	PY	9PCDDFE50CL301580	KENTON / 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	149FAA	PY	9PAABBBG2CA000028	KENTON / 110	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-42	237CDO	PY	9PEACJE44FL402388	LEOPARD / 110	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	434CDJ	PY	9PAABBBN6GA001364	KENTON / 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-43	508BCB	PY	9PFMCBAP892T07552	TAIGA	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	846OAF	PY	9PDABBBU871150188	STAR C 10	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-44	649CCX	PY	9PDABBBC8E1473936	STAR/PARIS	PRATA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	013CCE	PY	9PAACBBJ5DA0046	KENTON CL150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-45	310CAJ	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	LEOPARD SP 125	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	008CCS	PY	9PFAKBBBWJB2T0995	TAIGA / IBISA	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-46	171CBU	PY	9PFMBAJ3C2148483	KENTON GL150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	855CAR	PY	9PCDDEE58AL003494	LEOPARD / 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-47	336BEF	PY	9PDACBBBXA1280380	LEOPARD / SK STAR	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	606CBI	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	KENTON 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-48	852CAK	PY	9PFMBBAJ5D2T54884	KENTON / 125	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	SEM PLACA	PY	9PFBNGDH1B2T05305	LEOPARDO 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	

PM-49	684CCS	PY	9PJAHD5E680000827	STAR	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	374CEA	PY	9PDABBBNXF1496928	STAR SK 110	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-50	047CDC	PY	0PAABBBG4BA000210	KENTON / CITY 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	610CBN	PY	9PJABB5E79C008696	STAR SK 125	PRATA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-51	SEM PLACA	PY	9PFAKBBW1D2T21328	TAIGA TL 125	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	SEM PLACA	PY	9PFMCBBR6K2T23772	TAIGA 150 ECLIPSE	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-52	236CFH	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	LEOPARD / C100	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	497CAU	PY	9PEAGEE565LODI380	LEOPARD / 150	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-53	313CAG	PY	9PCDDFE558L200316	LEOPARD 150	VERMELHA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	874CDJ	PY	9PFMBBAEOD2114909	TAIGA C-100	PRETA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-54	SEM PLACA	PY	9PFMCBAV1E2T38099	KENTON	BRANCA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	118CAV	PY	9PAABBBR48A000502	KENTON / C118	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
PM-55	435CAP	PY	9PAACBDA98A002492	STAR 150	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	R\$ 350,00
	229CBB	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	KENTON 110	AZUL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	MOTOCICLETA	SUCATA	
<b>Lote</b>	<b>Placa</b>	<b>UF</b>	<b>Chassis</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Cor</b>	<b>Motor</b>	<b>Ano</b>	<b>Combustível</b>	<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor R\$</b>
P-001	BOC534	PY	NCP20-0057951	TOYOTA FUNCARGO	BEGE	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AUTOMOVEL	SUCATA	R\$ 500,00
	CDE313	PY	SEM IDENTIFICAÇÃO	PEUGEOT 306	BRANCA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AUTOMOVEL	SUCATA	
	ASC834	PY	FB115-245349	SUKUZI ALTO	AZUL	AUTOMOVEL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AUTOMOVEL	SUCATA	

**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 – REF. SUCATA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Razão Social), inscrito no CNPJ nº XXXXX, com sede e foro em XXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da Carteira de identidade nº XXXXX e do CPF nº XXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso a Lei Federal nº 8.666/1993, o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções nº 611/2016 e nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e a Lei Federal nº 12.977/2014.

Local e data.

---

Nome e carimbo do representante legal

**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**DECLARAÇÃO Ausência de Parentesco**

Eu, (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº , expedida pela e CPF nº DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidor público municipal e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, servidores do FOZTRANS e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – PR.

Local e data , / /

---

Assinatura